



4000 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)  
GT17 - Filosofia da Educação

**PROBLEMATIZAÇÃO DO ENSINO DE FILOSOFIA NO NÍVEL MÉDIO: entre Deleuze e a educação básica brasileira**  
Angelina Renata Andrade Ribeiro dos Santos - UFAL - Universidade Federal de Alagoas  
Darlan do Nascimento Lourenço - UFAL - Universidade Federal de Alagoas  
Anderson de Alencar Menezes - UFAL - Universidade Federal de Alagoas  
Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES/FAPEAL

O presente estudo tem por objetivo problematizar o ensino de filosofia na educação básica a partir da perspectiva de Deleuze. Para tal, recorreremos em suas obras às noções de representação e reconhecimento como categorias que compõem os obstáculos do filosofar enquanto dispositivo de práticas institucionalizadas. Analisamos os PCNEM, a Lei 9.394/96 e suas alterações no art. 36, prevendo sua obrigatoriedade, a fim de destacar como se dá sua instrumentalização.

Deleuze; Educação; Ensino de Filosofia.

## INTRODUÇÃO

Produzir pensamento para Deleuze (1988), é o resultado da força que os encontros provocam no sujeito pensante. Só se pensa a partir do encontro com algo que lhe force a pensar, e tais encontros fazem parte da relação pessoa-contexto, inerente ao processo educativo. Portanto, este algo pode ser um texto, uma peça de teatro, um acontecimento, uma pessoa, enfim, tudo o que fizer parte do cotidiano do sujeito e que o deixe inquieto.

Diante disso, o presente estudo tem por objetivo propor a problematização da Filosofia enquanto disciplina institucionalizada na Educação Básica brasileira a partir da perspectiva de Gilles Deleuze apreciada logo acima. Assim sendo, o problema configura-se da seguinte maneira: o que há entre o ensino de Filosofia na educação básica brasileira a nível médio e a atividade filosófica dentro do processo educativo de acordo com a teoria deleuziana?

Para responder tal questão, o arcabouço teórico aqui proposto destaca as seguintes concepções: o ensino de Filosofia por si só como um problema filosófico; o ensino de Filosofia no ensino médio brasileiro (desde as suas orientações curriculares iniciadas em 2004, visto seu processo de consolidação institucional, e sua reinserção de caráter obrigatório em 2008) e as possíveis relações entre a perspectiva deleuziana e a experiência do pensar filosófico neste nível de ensino.

Por conseguinte, o presente estudo terá sua metodologia envolta em um caráter qualitativo de cunho bibliográfico, com o objetivo de reunir as informações e dados que servirão de base para a construção da investigação proposta a partir do tema aqui determinado. Tais informações serão reunidas através de algumas obras de Deleuze relacionando-as com o ensino de filosofia, assim como fontes secundárias, artigos e/ou livros de comentadores.

Não obstante, como parte da investigação da questão aqui apresentada, o reconhecimento do ensino de Filosofia como problema filosófico constrói a possibilidade de problematizar o pensar crítico e reflexivo presente na Educação Básica brasileira, na medida em que deixa de ser o ensino de uma disciplina que possui como conteúdo a Filosofia, a História da Filosofia ou mesmo a relação da Filosofia com as questões da atualidade – o que não deixa de ser relevante – e passa a ser pensado enquanto movimento, experiência de pensamento, em concordância ao postulado deleuziano.

## PROBLEMATIZANDO O ENSINO DE FILOSOFIA: Deleuze e a educação básica brasileira

O pensar filosófico, assim como o ensino de Filosofia e o que vem a ser a disciplina em questão, é alvo de discussão e divergências entre os próprios filósofos. Em linhas gerais, o ato de pensar dentro de aulas de Filosofia é entendido como a construção de habilidades de pensamento, tais como explicar, definir, reformular (BRASIL, 2006).

Em propostas de metodologia do ensino de Filosofia, o aluno muitas vezes é conduzido a pensar através da busca por respostas a perguntas como: o que é o belo? O que são virtudes? O que é a justiça? Quais princípios fundamentam a ação moral? Quais as condições de possibilidade do conhecimento? O que é o Ser? Quais os princípios da argumentação coerente? Quais os princípios do pensamento e da linguagem?

Em seguida, são apresentadas respostas das mais diversas, por pensadores diferentes. Tal abordagem deixa implícito que o ensino de Filosofia tem como objetivo último pensar questões clássicas sobre as quais os filósofos já pensaram, a veracidade destes conceitos, assim como torna incompreensível a relação do problema com o conceito apresentado posteriormente pelo professor.

Cabe ressaltar que este estudo não pretende traçar uma proposta metodológica para aulas de Filosofia, mas sim propor uma reflexão, uma análise sobre práticas educativas que tenham como ênfase o ensino de Filosofia e a experiência do pensar filosófico como parte do processo educativo.

Igualmente, ao propor tal reflexão, é possível fortalecer o espaço do ensino de filosofia na medida em que serão evidenciadas suas características próprias e singulares. Em tempos de reformulação da base curricular nacional, (onde seu caráter não obrigatório retorna, desmontando sua aparente consolidação institucional adquirida em 2008) tal proposta se faz necessária uma vez que contribui para a Filosofia validar sua presença nos currículos escolares, demanda esta que se deve ao fato do ensino de Filosofia não apresentar uma constância ao longo da sua história na educação brasileira e sua justificativa nos momentos em que esteve/está presente são, por vezes, complicadas, tendo em vista que segue o viés da garantia da criticidade e da interlocução entre as diversas disciplinas, dificulta, assim, o destaque à sua especificidade.

Neste sentido, tais justificativas não parecem ser exclusivas da Filosofia, por isso as consideramos também perigosas, dado que se transforma em um argumento que não se sustenta. Urge falar sobre a singularidade da Filosofia, entendendo que é através desta fala que destacamos sua importância no ensino médio.

Desse modo, o pensamento aparece na Filosofia em duas perspectivas: a) na medida em que é entendido como parte integrante e necessária para a produção filosófica, como início da busca pela verdade, aqui entendida como resultado da faculdade de emissão de juízos universalmente válidos, para todo intelecto cognoscente, sem espaço para relativismos; b) como alvo da produção filosófica nela mesma.

Deleuze (1988) aponta a principal característica do modelo da representação, a naturalização do pensamento. Para ele, foi construída uma imagem naturalizada do pensamento – que o autor chamou de pensamento dogmático - no qual o sujeito se apresenta como naturalmente propenso ao conhecimento e isto lhe garante o exercício natural do pensamento e a busca pelo conhecimento. Ou seja, a partir desta ideia a verdade é entendida como adequação e não como produção, e juntamente com ela surge o modelo de reconhecimento, que será exposto adiante. Para Deleuze (1988), portanto, a imagem do pensamento é construída a partir de uma perspectiva de senso comum, através da qual mantém a forma, conservando a doxa, permanecendo presa a ela, entretanto elevando-a a nível racional.

Através da reconhecimento, modelo onde só é possível pensar a partir do que já foi apreendido, o pensamento representacional se caracterizará por construir com o mundo uma relação que tem por objetivo principal reconhecê-lo, ou seja, uma relação puramente contemplativa. Esta contemplação é feita a partir da imagem dogmática do pensamento, no qual pensa-se a partir da unidade do objeto e do sujeito, ou seja, do pensante e do pensado. Desse modo, a reconhecimento nos permitirá atingir o elemento principal do modelo da representação para Deleuze: a identidade. Logo, Deleuze dirá em *Diferença e Repetição* (1988, p. 08) que "o primado da identidade, seja qual for a maneira pela qual esta é concebida, define o mundo da representação". Isto significa dizer que, nesta imagem do pensamento, conhecer nada mais é do que reconhecer aquilo que permanece idêntico a si mesmo ao longo do tempo e espaço.

O pensamento necessita romper com a reconhecimento e criar uma nova forma de pensar não submetida à representação. Esta nova forma de pensar parte da diferença, o não estabelecido pela imagem da razão. A filosofia de Deleuze acerca do pensamento é baseada na ideia de contemplação à diferença.

A visão clássica do pensamento como algo naturalmente existente no ser humano - e sendo esta a condição favorável para fazer Filosofia - é desconstruída por Deleuze (1988) quando este propõe o ato de pensar como um processo que se elabora através do movimento, deixando marcas que geram acontecimentos no contexto em que está inserido. Ou seja, para ele há um entendimento de que o pensamento é uma contemplação à diferença, relacionando-a ao ato de aprender e de problematizar. Nesta perspectiva, a diferença não pode ser pensada de modo comparativo, isto é, uma coisa em relação a outra. A diferença deve ser apreendida enquanto diferença, como singularidade.

É importante ressaltar que o pensamento como categoria filosófica é entendido pela tradição ocidental como todo conhecimento não intuitivo, assimilação, dirigido ao ente enquanto tal e as relações implicadas no seu sentido. Em Deleuze (1988), esta categoria ganha outra acepção, para além da ideia de pensamento como faculdade mental. O pensamento é experimentação, e como tal abandona a ideia de representação. O filósofo destaca ainda que quem indicou este caminho não foi a Filosofia e sim a arte moderna.

Tendo como referência a perspectiva de Deleuze (2013), portanto, a experiência do pensar é reflexo da multiplicidade de encontros. O encontro, qualquer que seja ele, provoca criação e sensibilidade, sendo então possível o pensamento, movendo o pensador a posicionar-se perante um problema.

O ato de criação é o ponto de partida para alcançar o pensar não mais na identidade e na representação, e sim na diferença como resultado do encontro. Encontro este que pode dar-se seja com outras áreas, como a literatura e as artes, pela experiência do vivido daquele que faz filosofia, pelo momento sócio-histórico, seja pela relação entre os envolvidos. A partir do ato de criação é que Deleuze pretende tratar da questão da filosofia, ela, segundo o autor "[...] não tem aí nenhum pseudoprímado de reflexão, e por conseguinte nenhuma inferioridade de criação. Criar conceitos não é menos difícil que criar combinações visuais, sonoras, ou criar funções científicas" (2013, p. 160).

Diante deste arcabouço teórico, Deleuze (1988) deixa clara sua crítica à filosofia da representação, a qual contém em seu bojo a oposição à ideia de que é através da imagem de pensamento possível alcançar a verdade, enquanto que através dos sentimentos e dos sentidos nos mantemos afastados da verdade. No caso da Filosofia, tal concepção é afirmada a partir do caráter racional que é dado a mesma, negando-a a possibilidade de experimentação. Assim como enfatiza o processo de exercício do pensamento, em oposição ao caráter racional dado à Filosofia, este sustentado pela imanência do movimento, da singularidade, da potência, do acontecimento, por meio da multiplicidade que engendra o saber.

Da mesma forma acontece com a Filosofia enquanto disciplina da educação básica, disposta no artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, nº 9.394/96), determinando que todo estudante deverá "[...] dominar os conhecimentos de filosofia necessários ao exercício da cidadania". Desta forma, compreende a disciplina como algo pronto, acabado, como instrumento para a realização de um fim, em serviço aos interesses disciplinares explicitados na LDB, neste caso à cidadania. Instrumentalizar a filosofia é ir de encontro à proposta dela mesma.

Há competências e habilidades, propostas pelos PCNEM (Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio), a serem desenvolvidas nas diferentes áreas de conhecimentos que direcionam os meios e os fins do ensinar e do aprender, agrupadas de tais formas: representação e comunicação, investigação e compreensão, contextualização sociocultural. Em Filosofia não é diferente e neste documento encontra-se no contexto da grande área de Ciências Humanas e suas tecnologias.

Ora, se o aprender é experiência, como antecipar algo que ninguém pode fazer pelo outro? Se o pensar é experimental, como prever seu desenvolvimento? Tais questões envolvem a problematização do pensar na educação básica, compreendendo a partir da perspectiva utilizada aqui que o movimento entre ensinar e aprender é um "aqui e agora", portanto dialógico e não metodológico, nos deparando com o paradoxo de propor uma filosofia descaracterizada. Sobre isto, afirma Silvio Gallo:

Ao ensinar filosofia tomando como objetivo central o desenvolvimento de certas competências e habilidades específicas, como a leitura de textos, articulação de saberes e sua contextualização, corremos o risco de "desfilosofizar" (com o perdão do neologismo) a aula de filosofia, pela perda do conteúdo específico (GALLO, 2006, p. 19).

Tais questões demonstram a fragilidade da institucionalização do ensino de Filosofia no Brasil, uma vez que sua obrigatoriedade, assim como suas diretrizes de ensino, exprimem um viés voltado para a funcionalidade. De tal modo, dificultando a consolidação de seu espaço e sua caracterização enquanto disciplina.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste íterim é preciso discutir o lugar da Filosofia e, por conseguinte, o pensar filosófico na educação básica dentro do modelo de educação apresentado na atualidade, a partir do viés de sua sujeição aos rituais e tratamentos pedagógicos, com suas especificidades dentro das organizações institucionais, transformando-a em uma disciplina de caráter instrumental, onde a proposta do pensar filosófico nesta modalidade de ensino torna-se nada mais do que uma relação contemplativa com o que já está pronto no mundo, acabado, nela não há criação, apenas reprodução e reconhecimento, encerrando a possibilidade da diferença.

A problematização do pensar na educação básica no nível médio a partir da perspectiva de Deleuze discute o que está entre o ensino de Filosofia dentro de um dispositivo de práticas institucionalizadas que propõe a formação para a cidadania, compreendendo esta como a formação e por conseguinte a inserção no mercado de trabalho, e a atividade de produção filosófica, pensada enquanto movimento, experiência de pensamento e como parte de todo processo educativo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ensino Médio. Vol. 3, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Brasília, DF: Ministério da educação/Secretaria de educação Média e Tecnológica, 2006.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Lei nº 11.684, de 02 de Junho de 2008. Altera dispositivos do artigo 36 da lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, prevê a inclusão de Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2008.

DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição**. Tradução Luiz Orlandi e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Conversações**. Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 2013.

GALLO, Silvio . **A filosofia e seu ensino**: conceito e transversalidade. ETHICA. vol. 13. Nº 1, p.17 – 35, 2006. Disponível em: <<http://professor.ufabc.edu.br/~la.salvia/wp-content/uploads/2016/09/gallo-filosofia-e-seu-ensino-conceito-e-transversalidade.pdf>>. Acesso em: 20 de julho de 2018.